



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 016/02

Em 03 de julho de 2.002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

a) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, no período de 11 a 25 de junho de 2002 (quinze dias), a funcionária **MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA**, conforme Atestado Médico anexo passado pelo Dr. Davi Mota Costa – CREMESP 48735, de Cruzeiro - SP e de acordo com o artigo 135 do referido Estatuto.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, no período de 26 de junho a 12 de agosto de 2002 (quarenta e oito dias), a funcionária **MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA**, conforme o contido no Comunicado de Resultado de Exame Médico anexo, emitido pelo INSS, nesta data, **ficando a mesma amparada pelo referido Instituto**, conforme a legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
1º Secretário

Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
(Zé da Caixa) - Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos três (03) dias do mês de julho de dois mil e dois (2.002).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo